

## PORTARIA № 028/2019-PRA, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.035783/2018-10, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital RDC nº 004/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 106/2018
/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF;

## **RESOLVE:**

- I. Aplicar à empresa ECO BUILDING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QD 2 CJ B LT 2 LOJA 2 SETOR 8,8 Águas Lindas de Goias GO CEP 72.910-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.564.787/0001-66, com fundamento no Edital RDC nº 004/2018, no descumprimento do subitem 9.12 e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:
  - Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Item 18.1.3.1, letra "a" do Edital de RDC Eletrônico nº 004/2018 e art. 47º da Lei 12.462/2011;
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO), em 25/01/2019, às 16:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **1521773** e o código CRC **AE85F60D**.

Referência: Processo nº 23075.035783/2018-10

SEI nº 1521773

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 23/01/2019 09:05:01.